



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 455/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implementação de ações urgentes de melhoria no abastecimento de água em Pedreiras – MA, com foco em:

- bairros que sofrem com falta de água ou cujos domicílios ainda não têm água por rede geral;
- instalação de reservatórios, melhoria da rede de distribuição, manutenção preventiva, combate a vazamentos;
- utilização de poços artesianos ou outras soluções emergenciais em áreas altas ou afastadas, enquanto as redes não chegarem;
- garantia de que a água distribuída seja de qualidade adequada, com tratamento e monitoramento.

JUSTIFICATIVA

Apesar de já haver grande parte da população atendida, os indicadores apontam que ainda há domicílios sem água encanada ou com abastecimento irregular. Esta situação afeta especialmente bairros elevados ou periferias. Melhorar o abastecimento impacta diretamente na saúde, no conforto e na dignidade das pessoas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 02 de outubro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador